



**MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 29/17**

**ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO  
MERCOSUL (FOCEM) PARA O EXERCÍCIO 2018**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões Nº 45/04, 18/05, 01/10, 03/15, 22/15 e 35/15 do Conselho do Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

Que, por meio das Decisões CMC Nº 45/04 e 18/05, foi aprovada a criação e integração do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Que as Decisões CMC Nº 01/10, 03/15 e 35/15 aprovaram, prorrogaram e adequaram, respectivamente, o Regulamento do FOCEM, que estabelece os procedimentos para a aprovação do orçamento anual do Fundo.

Que compete ao Conselho do Mercado Comum aprovar o Orçamento do FOCEM e os projetos que serão financiados, bem como distribuir os recursos correspondentes.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM  
DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o "Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício de 2018", que consta como Anexo e é parte da presente Decisão.

Art. 2º - Os recursos orçados para cada Estado Parte e não alocados durante o ano de 2017 permanecerão à disposição de cada Estado Parte, para alocação no ano de 2018 em novos projetos.

Art. 3º - Os recursos alocados em exercícios anteriores em projetos aprovados poderão ser empregados nos mesmos projetos até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Os saldos dos recursos não executados de projetos finalizados ficarão à disposição do Estado Parte beneficiário para sua alocação em outros projetos.

Art. 5º - Os gastos de funcionamento da Unidade Técnica FOCEM (UTF) serão financiados com os créditos excedentes das despesas de funcionamento da UTF do



exercício anterior e com os recursos provenientes dos resultados financeiros. Caso os mencionados recursos não forem suficientes, a diferença poderá ser coberta com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 6º - Caso necessário, e em caráter excepcional, os valores do Título II do presente orçamento poderão ser atualizados para refletir as variações verificadas até 31 de dezembro de 2017 e as possíveis previsões para outras despesas aprovadas pela Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM).

Art. 7º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**LI CMC - Brasília, 20/XII/17**


## ANEXO



### ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM) PARA O EXERCÍCIO 2018


#### TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Taxa Mínima de Rentabilidade Social, a que se refere o Artigo 38.6 do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10 “Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)”, é fixada para o ano de 2018 em 7%.

Art. 2º - O valor excedente da rubrica “Gastos de Funcionamento da UTF” correspondente ao exercício 2017 e o ajuste do excedente correspondente ao exercício 2016 destinam-se a financiar de forma parcial as despesas da UTF para o ano 2018.

 Art. 3º - Os recursos provenientes de resultados financeiros gerados entre 2015 e 2017 destinam-se parcialmente a financiar os gastos de funcionamento da UTF para 2018. O saldo dos resultados financeiros não utilizados será mantido em fundo especial para financiar os gastos da UTF de anos posteriores.

  
 Art. 4º - De acordo com o estabelecido no Artigo 15 do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10, a Reserva de Contingência é fixada em valor equivalente a 10% da programação dos desembolsos a serem realizados em 2018 com recursos regulares do FOCEM. Para a conformação desse montante, reintegram-se aos Estados Partes os créditos retidos até o ano 2017 para tal fim, constituindo-se nova reserva, conforme as normas pertinentes.

 Art. 5º - Quando for necessário efetuar transposições orçamentárias que representem montante superior a 20% das rubricas específicas dentro do orçamento aprovado de gastos de funcionamento da UTF, esta deverá solicitar a autorização da CRPM. Transcorridos dez (10) dias úteis, e não havendo objeções durante o mencionado período, a modificação orçamentária será considerada aprovada.

Art. 6º - O funcionário responsável pela coordenação da UTF receberá o montante adicional correspondente a 20% da remuneração de Técnico Sênior, até que o Coordenador Executivo assuma as suas funções.

**ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL  
(FOCEM) PARA O EXERCÍCIO 2018**

**Título II - Recursos do FOCEM e sua aplicação**

(Em dólares estadunidenses)

**R E C E I T A S**

<b>A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES</b>		<b>0,00</b>
<b>B) RECURSOS NÃO ALOCADOS A PROJETOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)</b>		<b>239.733.418,36</b>
Argentina	37.433.570,42	
Brasil	67.903.502,17	
Paraguai	92.661.276,85	
Uruguai	31.862.560,74	
Venezuela	8.477.803,18	
Programa IV	1.394.705,00	
<b>C) RECURSOS ALOCADOS A PROJETOS NÃO UTILIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>164.897.052,19</b>
Argentina	11.866.713,41	
Brasil	8.906.574,82	
Paraguai	64.234.060,59	
Uruguai	79.771.494,37	
Venezuela	0,00	
Programa IV	118.209,00	
<b>D) RESULTADOS FINANCEIROS</b>		<b>2.405.647,18</b>
2015 - 2016 (saldo)	820.210,35	
2016 (ajuste por fechamento do exercício)	-14.563,17	
2017 (estimado)	1.600.000,00	
<b>E) RECURSOS ALOCADOS À UTF NÃO UTILIZADOS</b>		<b>507.717,57</b>
Exercício 2016 (ajuste por fechamento do exercício)	13.202,99	
Exercício 2017 (estimado)	494.514,58	
<b>F) RESERVA PARA CUSTOS COMPLEMENTARES DAS AUDITORIAS EXTERNAS DOS PROJETOS (Dec.CMC N°05/12)</b>		<b>150.118,00</b>
<b>G) RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>19.992.050,13</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>427.686.003,43</b>

(1) Os montantes por país têm a retenção temporária do crédito proporcional das contribuições devidas pela Venezuela.

**DESPESAS**

<b>A) GASTOS DE FUNCIONAMENTO UTF 2018</b>		<b>1.729.845</b>
<b>I) GASTOS CORRENTES</b>		<b>1.701.955</b>
<b>Gastos com pessoal</b>		<b>1.430.779</b>
<b>Salários e seguro médico</b>	<b>969.198</b>	
Funcionários UTF	969.198	
<b>Salário anual complementar</b>	<b>75.761</b>	
Funcionários UTF	75.761	
<b>Benefícios sociais</b>	<b>215.213</b>	
Auxílio escola	19.440	
Auxílio moradia	148.783	
Translado	5.490	
Mudança	41.500	
<b>Contribuição previdenciária</b>	<b>137.885</b>	
Contribuição 14%	137.885	
<b>Adicional por grau</b>	<b>32.721</b>	
Montante adicional sem caráter remuneratório	32.721	
<b>Gastos de funcionamento</b>		<b>108.706</b>
<b>Almozarifado</b>	<b>9.000</b>	
Consumo geral e insumos	9.000	
<b>Serviços, manutenção e conservação da Sede</b>	<b>44.000</b>	
Serviços e gastos de funcionamento	22.000	
Correio	2.000	
Conservação do local	10.000	
Gastos de representação, conferências e reuniões	10.000	
<b>Manutenção e conserto de equipamentos</b>	<b>4.500</b>	
<b>Viagens em missão de serviço</b>	<b>51.206</b>	
Passagens, taxas embarque e seguro de viagem	19.320	
Diárias	31.886	
<b>Outros gastos corrente</b>		<b>162.470</b>
<b>Gastos e serviços diversos</b>	<b>33.500</b>	
Comunicações	11.500	
Seguros sobre bens	1.000	
Outros gastos e serviços diversos	9.000	
Despesas de condomínio	12.000	
<b>Contratos temporários</b>	<b>32.220</b>	
<b>Inspeções e Estudos</b>	<b>51.000</b>	
<b>Previsão outros gastos</b>	<b>42.750</b>	
Traduções	2.000	
Capacitação	15.750	
Publicidade / Difusão	22.000	
Auditoria UTF	3.000	
<b>Gastos por transferências bancárias</b>	<b>3.000</b>	
Gastos por transferências bancárias	3.000	
<b>II) GASTOS DE CAPITAL</b>		<b>27.890</b>
<b>Máquinas e equipamento de escritório</b>	<b>12.890</b>	
Máquinas e equipamento	12.890	
<b>Mobiliário e melhorias</b>	<b>5.000</b>	
Móvel e melhorias	5.000	
<b>Outros gastos</b>	<b>10.000</b>	

<b>B) ALOCAÇÃO EM 2018 A PROJETOS APROVADOS</b>		<b>179.093.123,35</b>
<b>Provenientes de contribuições ordinárias, incluindo acumulados de exercícios anteriores</b>		<b>179.093.123,35</b>
<b>ARGENTINA</b>		<b>11.866.713,41</b>
	Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	324.016,27
	Vínculo de Interconexão em 132 kV ET Iberá – ET Paso de los Libres Norte	238.233,89
	PMES Exportadoras de Bens de Capital, Plantas Chave-em-mão e Serviços de Engenharia	315.200,00
	Intervenções Integrais nos Edifícios de Ensino Obrigatório nos Departamentos General Obligado, Vera, 9 de Julio, Garay e San Javier da Província de Santa Fé	36.351,31
	Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	510.426,00
	Polo de Desenvolvimento Local e Regional "Universidad Nacional Arturo Jauretche" no município de Florencio Varela	10.442.485,94
<b>BRASIL</b>		<b>8.906.574,82</b>
	Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	764.821,68
	Adensamento e Complementação Automotiva no âmbito do MERCOSUL	135.693,35
	Qualificação de Fornecedores da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás	1.471.612,36
	Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	1.423.086,00
	Saneamento Urbano das cidades de Aceguá - BRA e Aceguá – ROU: Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário para a Cidade de Aceguá – BRA e para a Localidade de Aceguá (Cerro Largo) –ROU	5.111.361,43
<b>PARAGUAI</b>		<b>64.234.060,59</b>
	MERCOSUL-Habitat de Promoção Social, Fortalecimento de Capital Humano e Social em Assentamentos em Condições de Pobreza	1.802.508,00
	MERCOSUL - ROGA	476.184,00
	Reabilitação e Melhoramento de Estradas de Acesso e Anéis Viários da Grande Assunção	32.275,00
	Programa de Apoio Integral a Microempresas	100.713,76
	Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos	1.481.478,00
	Reabilitação de Corredores Viários	961.387,00
	Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	485.319,55
	Construção e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais e Indígenas do País	3.612.299,00
	Recapeamento Asfáltico sobre Empedrado do Trecho Alimentador da Rota 8, Corredor de Integração Regional, Rota 8 - San Salvador - Borja - Iturbe e Ramal a Rojas Potrero	7.102,00
	Desenvolvimento de Produtos Turísticos Competitivos na Rota Turística Integrada Iguazú-Misiones, Atração Turística do MERCOSUL	7.200,00
	MERCOSUL YPORÁ - Promoção do Acesso à Água Potável e Saneamento Básico em Comunidades em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza	82.557,09
	Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Avaliação da Conformidade – DeTIEC	668.625,00
	Reabilitação e Pavimentação Asfáltica Trecho Concepción - Puerto Vallemi	279.142,84
	Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	1.377.535,00
	Construção da Avenida Costeira Norte de Assunção - 2ª Etapa e Conexão (Av. Primer Presidente) com a Rodovia Nacional N° 9.	52.859.734,35

<b>URUGUAI</b>		<b>93.809.022,53</b>
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	294.802,30	
Economia Social de Fronteira	28.815,00	
Desenvolvimento de Capacidades e Infraestrutura para Classificadores Informais de Resíduos Urbanos nas Localidades do Interior do Uruguai	65.310,00	
Reabilitação de Ferrovia, Linha Rivera: Trecho Pintado (Km 144)- Fronteira (Km 566)	10.973.974,00	
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	237.890,00	
Internacionalização da Especialização Produtiva - Desenvolvimento e Capacitação Tecnológica dos Setores de 'Software', Biotecnologia e Eletrônica e suas respectivas Cadeias de Valor (2ª Etapa)	1.385.360,00	
Reabilitação de Ferrovia II, Trechos: Piedra Sola-Tres Árboles-Algorta-Paysandú, Queguay-Salto-Salto Grande	59.912.797,00	
Rehabilitação da Rota 8 Treinta y Tres - Melo / Trecho I: Km 310 ao Km 338	4.428.128,00	
Rehabilitação da Rota 8 Treinta y Tres - Melo / Trecho II: Km 366 ao Km 393,1	134.363,00	
Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho I: Ramal: Rodovia 3 - Tomás Gomensoro, Departamento de Artigas	2.302.430,82	
Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho II: Tomás Gomensoro - Acesso Oeste Arroio Cuaró	4.838.839,53	
Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho III: Acesso Leste Arroio Cuaró - Javier de Viana, Departamento de Artigas	5.063.705,54	
Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho IV: Javier de Viana - Arroio Chiflero, Departamento de Artigas	4.142.607,35	
<b>VENEZUELA</b>		<b>0,00</b>
<b>PROGRAMA IV</b>		<b>276.752,00</b>
MERCOSUL Social: fortalecimento do Instituto Social do MERCOSUL e consolidação do Plano Estratégico de Ação Social	118.209,00	
Fortalecendo capacidades institucionais para a gestão de políticas públicas em Direitos Humanos no MERCOSUL	158.543,00	
<b>C) DISPONÍVEL PARA PROJETOS NO ANO 2018</b>		<b>227.620.085,00</b>
<b>C1) NOVOS PROJETOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS I, II e III (2)</b>		<b>226.620.085,00</b>
ARGENTINA	37.670.217,16	
BRASIL	68.140.148,91	
PARAGUAI	93.617.698,10	
URUGUAI	18.478.390,88	
VENEZUELA	8.713.629,95	
<b>C2) NOVOS PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA IV</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>D) RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>17.909.312,33</b>
<b>E) RESERVA PARA CUSTOS COMPLEMENTARES DAS AUDITORIAS EXTERNAS DOS PROJETOS</b>		<b>150.118,00</b>
<b>F) FUNDOS PROVENIENTES DE RESULTADOS FINANCEIROS</b>		<b>1.183.520,14</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>427.686.003,43</b>

(2) O montante disponível para novos projetos tem a retenção temporária do crédito proporcional das contribuições devidas pela Venezuela.